



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação 372 – 13/02/92**

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza comunica a Câmara Municipal de Ministro Andreazza, aos partidos políticos, SINSEPUMA, ACIMA, Associação dos Idosos, ARMA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e entidades empresariais com sede no Município, que recebeu em 22/10/2021, referente repasse do Governo Estadual: **PROGRAMA IR E VIR (Transporte Escolar)**, o valor de R\$198.763,22 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).